

PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

TERMO ADITIVO Nº 022/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/SUB-AF/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO.

CONTRATADA: FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 12.257.959/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR MAIS 06 (SEIS) MESES DO PRAZO CONTRATUAL PREVISTO NO TERMO DE CONTRATO Nº 014/SUB-AF/2019, CONTADOS A PARTIR DE 16/03/2025 A 15/09/2025, COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE, EM CARÁTER ESTIMATIVO, CONFORME PLANILHA CONSTANTE NOS AUTOS ÀS FLS. 120329582. II – CLÁUSULA RESOLUTIVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 30.906/2025 NO VALOR DE R\$ R\$ 229.185,72 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) E Nº 30.913/2025 NO VALOR DE R\$ 8.880,24 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, comparecem de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, representada neste ato pelo **SUBPREFEITO Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.257.959/0001-96, situada na Alameda Aida, nº 304, Casa 2 – Gopoúva, Guarulhos, SP, CEP: 07092-050, neste ato representada pela Sra. **LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA**, inscrita no CPF sob nº 825.XXX.XXX-87, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 120346321 fica pelo presente formalizada a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 014/SUB-AF/2019 (020783051), firmado com a empresa **CONTRATADA**, contados a partir de 16/03/2025 a 15/09/2025, com aplicação de reajuste em caráter estimativo, com concordância da empresa às fls. 120079811, bem como devidamente encartado às fls. 120329582 a planilha demonstrativa dos valores necessários ao período da prorrogação, apurando o valor total de R\$ 238.065,96 (duzentos e trinta e oito mil , sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para o exercício 2025.

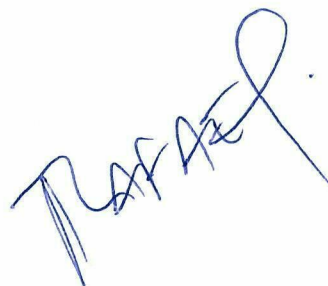
A despesa onerará a dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com a Nota de Empenho nº 30.906/2025 (120626433) e a Nota de Empenho nº 30.913/2025 (120626482).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica determinado que, concluído o procedimento licitatório que tramita por meio do Processo nº 6030.2024/0000954-3, levado a efeito por esta Subprefeitura, ou se houver contratação da prestação de serviços através de Ata de Registro de Preços, a contratante extinguirá a contratação, nos termos do disposto pelo Art. 474 do Código Civil.

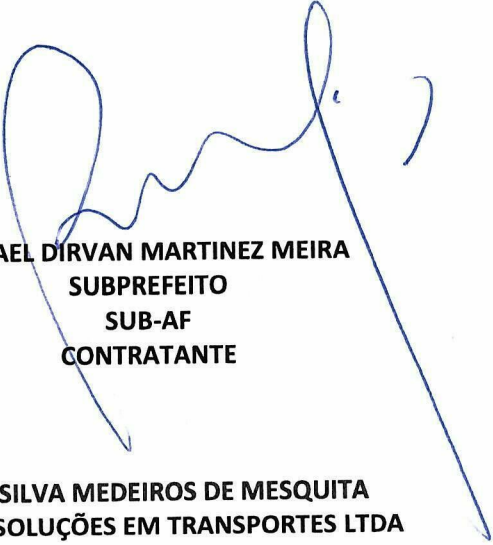
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.



PROCESSO Nº 6030.2018/0000730-2

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

LÍVIA SILVA MEDEIROS DE MESQUITA
FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

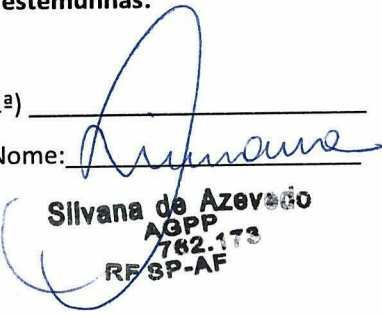
LIVIA SILVA MEDEIROS
DE
MESQUITA:82523762587

Assinado de forma digital por
LIVIA SILVA MEDEIROS DE
MESQUITA:82523762587
Dados: 2025.02.27 13:23:15
-03'00'

Testemunhas:

1ª)

Nome:


Silvana de Azevedo
AGPP
762.173
RE SP-AF

2ª)

Nome:


Barbara Pereira